INSTITUTO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS E MARÍTIMOS

News Letter

Nº: **01** | **4º** Trimestre (outubro a dezembro)

ANO: **2020** | PERIODICIDADE: **TRIMESTRAL** | PROPRIEDADE: **INSTITUTO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS E MARÍTIMOS**



A palavra chave é **PREVENIR**, para não ter que **INVESTIGAR**

O IPIAAM é a Autoridade Nacional de Investigação, cuja missão é a investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e marítimos, com o único objetivo de determinar as causas e/ou fatores causadores dos mesmos e formular recomendações de segurança de modo a evitar a sua repetição.

É fundamental perceber que a prevenção de acidentes funciona como um estímulo das atividades aeronáuticas e marítimas, que não estão baseadas somente na obediência incondicional às regras e normas estabelecidas.

03 INVESTIGAÇÃO X PREVENÇÃO

À semelhança daquilo que acontece noutras atividades, também o transporte aéreo e o marítimo não estão imunes a acidentes, ou seja, a acontecimentos não desejados ou não programados, repentinos, fortuitos, com efeitos indesejáveis e, por isso, suscetíveis de provocarem danos de diversas ordens

05 E QUANDO OCORRE UM ACIDENTE

A ocorrência de um acidente, seja aéreo ou marítimo, pode ser notificada ao IPIAAM por qualquer cidadão

06 O IPIAAM RECOMENDA

Nesse sentido, seguem algumas RS emitidas recentemente pelo IPIAAM:

- Manter as embarcações fundeadas nas bacias portuárias nacionais, devidamente sinalizadas, princi-palmente à noite

IPIAAM
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS E MARÍTIMOS

Sede: **Rua Angola, Cidade de Mindelo, São Vicente** | Tel: +238 **230 09 92**
Delegação: **Achada Grande Frente, Cidade da Praia, Santiago** | Tel: +238 **260 34 30**
C.P. **7603** - República de Cabo Verde | **www.ipiaam.cv**



MENSAGEM DO **CONSELHO DIRETIVO**

Com pouco tempo de existência, o IPIAAM é uma instituição que une dois sectores essenciais e dois mundos complementares, que apesar de serem diferentes, são ambos complexos e que juntos, podem alcançar melhores resultados em matéria de prevenção e investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e marítimos.

O figurino na promoção da segurança aeronáutica e marítima em Cabo Verde está a mudar, prova disso é a constituição do IPIAAM como o novo player nos sistemas de transportes de Cabo Verde, que agrega as áreas de aviação civil e marítima, e a aposta na comunicação através de uma abordagem moderna e de proximidade com os stakeholders.

Esta Newsletter pretende constituir-se num meio de comunicação de referência, fazendo com que os destinatários possam estar melhor informados sobre a atuação do IPIAAM, na sua missão de contribuir para o incremento da segurança operacional nos nossos céus e mares, nomeadamente através da publicação das principais recomendações de segurança emitidas.

Trata-se de uma publicação que pretende dar a conhecer às organizações nacionais, públicas e privadas, com principal enfoque nos técnicos operacionais da marinha mercante e da aviação civil, bem como ao público em geral, as suas principais ações e temas referentes à segurança nestes dois meios primordiais de conexão das Ilhas de Cabo Verde e, destas para o mundo.

Assim, em consonância com essa filosofia, esta Newsletter é um espaço dedicado a assuntos de interesse partilhado e para a troca de conhecimentos mútuos.

Resta-nos desejar que em cada número, a viagem seja do vosso inteiro agrado.

Saudações,

Sede: **Rua Angola, Cidade de Mindelo, São Vicente** | Tel: +238 **230 09 92**
Delegação: **Achada Grande Frente, Cidade da Praia, Santiago** | Tel: +238 **260 34 30**
C.P. **7603** - República de Cabo Verde | **www.ipiaam.cv**

IPIAAM
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS E MARÍTIMOS



INVESTIGAÇÃO X PREVENÇÃO

À semelhança daquilo que acontece noutras atividades, também o transporte aéreo e o marítimo não estão imunes a acidentes, ou seja, a acontecimentos não desejados ou não programados, repentinos, fortuitos, com efeitos indesejáveis e, por isso, suscetíveis de provocarem danos de diversas ordens.

Acidentes aéreos e marítimos são eventos desastrosos e inesperados no meio social. Tanto os profissionais que nessa área atuam como os utilizadores dos seus diversos serviços, confiam na segurança das operações, de forma que, em geral, **desastres são eventos muito raros**. Por isso mesmo, causam substantiva comoção social quando vêm a ocorrer, principalmente nos casos em que há vítimas.

Nesse contexto, é de extrema relevância a investigação das causas e fatores que contribuíram para a ocorrência do desastre aéreo e marítimo. Esta servirá de base para emissão de recomendações aos profissionais dos setores, de forma a se evitar novas tragédias e, assim, proporcionar a melhoria contínua do nível de segurança das operações.

A sua investigação consiste num processo conduzido com vista à prevenção de acidentes e incidentes, constituído pela recolha e análise de informações, elaboração de conclusões, determinação da ou das causas e, eventualmente, a formulação de recomendações de segurança. A rápida realização de investigações de segurança aos acidentes e incidentes, tal como a comunicação, análise e divulgação das respetivas recomendações, reforçam a segurança neste tipo de transportes e contribuem para prevenir a ocorrência de acidentes e incidentes futuros.

Para investigar os acidentes e incidentes em Cabo Verde existiam até dezembro de 2018, duas estruturas, a **Comissão de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves - CPIAA** e o **Gabinete de Prevenção e**



Sede: **Rua Angola, Cidade de Mindelo, São Vicente** | Tel: +238 **230 09 92**
Delegação: **Achada Grande Frente, Cidade da Praia, Santiago** | Tel: +238 **260 34 30**
C.P. **7603** - República de Cabo Verde | **www.ipiaam.cv**



de Investigação Acidentes e Incidentes Marítimos – GPIAM. Contudo, Cabo Verde, em linha com as melhores práticas internacionais, fundiu estes dois setores, aeronáutico e marítimo, no contexto da prevenção de acidentes, através da criação do **Instituto de Prevenção e Investigação de Acidentes Aeronáuticos e Marítimos – IPIAAM**, contribuindo, assim, para uma visão integrada na área da investigação de incidentes e acidentes nestes modos de transportes, potenciando o aproveitamento de sinergias e a partilha de experiências.

A investigação de acidentes aéreos e marítimos deve ser levada a cabo de forma independente e rigorosa, por um serviço com independência na sua organização, estrutura jurídica e processo de decisão, em conformidade com as resoluções da **Organização Marítima Internacional - OMI e da Organização Internacional da Aviação Civil - OACI**, quando se tratam de acidentes marítimos ou aéreos, respetivamente.

O IPIAAM é um serviço personalizado do Estado, dotado de personalidade coletiva pública, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, responsável pela investigação de acidentes e incidentes graves, e promoção da segurança através da implementação de políticas e programas de prevenção de acidentes aeronáuticos e marítimos.

A palavra chave é PREVENIR, para não ter que investigar.

Assim sendo, o IPIAAM é a Autoridade Nacional de Investigação, cuja missão é a investigação de acidentes e incidentes aeronáuticos e marítimos, com o único objetivo de determinar as causas e/ou fatores causadores dos mesmos e formular recomendações de segurança de modo a evitar a sua repetição.

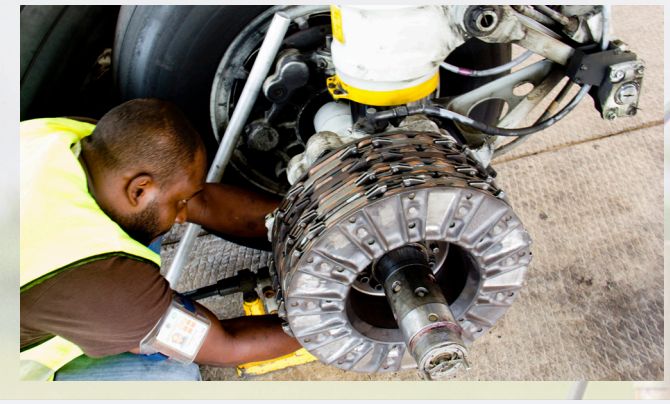
É fundamental perceber que a prevenção de acidentes funciona como um estímulo das atividades aeronáuticas e marítimas, que não estão baseadas somente na obediência incondicional às regras e normas estabelecidas.

Por conseguinte, o IPIAAM assume igualmente, um papel preponderante na promoção de estudos, formações ou outras ações de capacitação e sensibilização na área de prevenção e investigação de acidentes aeronáuticos e marítimos.

Neste sentido, a formação adequada, a consciencialização e a familiarização dos trabalhadores no ambiente laboral onde desenvolvem as suas atividades, aliadas à aplicação das medidas de segurança coletivas e individuais inerentes a essas atividades, são a melhor forma de prevenir acidentes.

Na medida em que, é necessária uma consciência coletiva de que a prevenção de acidentes tem como finalidade que a operação se desenvolva dentro das normas e parâmetros previstos, com base numa análise efetiva dos riscos inerentes e com máximo de segurança, preservando assim, os recursos humanos e materiais a ela diretamente relacionados.

Ainda, a deteção de qualquer anomalia e sua subsequente notificação, constitui um fator determinante para evitar a ocorrência de um acidente, aeronáutico ou marítimo e a assunção desta responsabilidade por parte dos profissionais de ambos os setores, contribui para impulsionar a partilha de informações em matéria de incidentes, que resultarão numa maior previsibilidade e melhoria do processo de investigação de acidentes e incidentes.



E QUANDO OCORRE UM ACIDENTE

A ocorrência de um acidente, seja aéreo ou marítimo, pode ser notificada ao IPIAAM por qualquer cidadão através dos contatos:

Tel: (+238) **995 17 74/993 17 11/985 28 72/230 09 92**,

E-mail: **notification@ipiaam.cv**, ou através de uma notificação online no site do IPIAAM, **www.ipiaam.cv**.

As **notificações dos acidentes e incidentes graves** devem ser feitas no prazo de **6 horas** depois do acidente e as restantes até **48 horas**.



RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

A segurança, sendo um dos aspetos mais importantes das atividades aeronáuticas e marítimas, o seu incremento através de práticas de segurança comumente aceites e recomendadas, é o que está na génese da criação do IPIAAM e igualmente, o foco principal da sua comunicação.

As Recomendações de Segurança (RS) devem identificar as ações corretivas consideradas como sendo necessárias, mas, contudo, devem deixar espaço para que a entidade visada, determine como deverão ser implementadas.

As RS podem ser emanadas, a partir de um estudo ou em decorrência de uma investigação de um acidente e/ou incidente grave.

Assim sendo, no decurso de uma investigação ou estudo, o IPIAAM:

- Elabora as propostas de recomendações de segurança (RS), resultante de um estudo ou de uma investigação de um acidente e/ou incidente grave;
- Inclui as propostas de RS no Relatório Preliminar, que é enviado, por nota e/ou e-mail, às entidades destinatárias das respetivas propostas de RS, para efeitos de comentários no prazo de 30 dias, a contar da data da receção do relatório;
- Analisa os comentários recebidos e, caso se justifique, introduz as alterações no que se demonstrem necessárias e relevantes;
- Aprova o Relatório Final com a redação definitiva das RS e envia o documento às partes envolvidas, por nota e/ou e-mail;
- Publica e divulga as RS no seu website e através de outros canais de comunicação.

IPIAAM
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS E MARÍTIMOS

Sede: **Rua Angola, Cidade de Mindelo, São Vicente** | Tel: +238 **230 09 92**
Delegação: **Achada Grande Frente, Cidade da Praia, Santiago** | Tel: +238 **260 34 30**
C.P. **7603** - República de Cabo Verde | **www.ipiaam.cv**

O IPIAAM RECOMENDA

Nesse sentido, seguem algumas RS emitidas recentemente pelo IPIAAM:

- Manter as embarcações fundeadas nas bacias portuárias nacionais, devidamente sinalizadas, principalmente à noite, em conformidade com a Regra Nº 30 da Convenção COLREG-72, prevenindo a ocorrência de acidentes com a entrada e saída de navios nos Portos;
- Definir as espécies de ancoradouros e seus limites, visando evitar o fundeio inadequado de embarcações e/ou navios nas áreas que interferem com a segurança das manobras de aproximação, atracação e/ou desatracação;
- Transpor para a legislação nacional, as normas internacionais aplicáveis aos navios de alta velocidade, para garantir um maior nível de segurança da tripulação, dos passageiros e dos navios tipo HSC envolvidos nas viagens domésticas em Cabo Verde;
- Divulgar e implementar as medidas consubstanciadas no Regulamento de Gestão para a Segurança e Proteção Ambiental para o Tráfego Marítimo Interilhas do Arquipélago de Cabo Verde – RGSPA-IICV, aprovado e publicado no B.O. II Série, de 28 de abril;
- Rever o processo de verificação da presença efetiva do MCC controller no seu posto de trabalho, para dar satisfação tempestiva às chamadas de aeronaves, quando em fase de voo;
- Rever o modelo de constituição da tripulação, para voos de adestramento de tripulações de cockpit;





LEITURA EM DIA

https://www.isasi.org/Documents/EventsAndAlerts/ISASI-Forum-53-3-web.pdf

Este nº da publicação da ISASI traz vários artigos e estudos de caso que abordam a investigação de acidentes aéreos com aeronaves não tripuladas, nos mais diversos aspetos.

https://www.icao.int/sustainability/Pages/Economic-Impacts-of-COVID-19.aspx

A Organização de Aviação Civil Internacional monitoriza e publica regularmente, relatórios atualizados e previsões sobre os impactos económicos da pandemia da COVID-19, no sector da Aviação Civil.

https://maiif.org/wp-content/uploads/2020/03/IMO-Lesson-learned-III-6.pdf

Conteúdo referente a diferentes fatores que causam acidentes marítimos classificados como sendo muito graves. São colocadas quatro questões (4 Qs/4 Ws), com a finalidade de tirar importantes lições decorrentes dos acontecimentos em análise.